



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3327 – www.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 026/2017

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2017/2 NOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DOS *CAMPI* DO IFRS

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Tatiana Weber, Portaria nº 559 de 31 de março de 2017, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, **TORNA PÚBLICA a abertura de 392 (trezentos e noventa e duas) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Nível Superior dos *Campi* do IFRS**, com início no segundo semestre de 2017, nos termos deste edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Lei 13.184, de 04/11/2015, Lei 13.409, de 28/12/2016, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação e Resolução nº 061/2013 do Conselho Superior do IFRS e Resolução nº 022/2014 do Conselho Superior do IFRS, que regulamentam as normas para o Processo Seletivo de alunos aos Cursos de Nível Superior, a ocupação das vagas será por dois Sistemas de Ingresso:

I - Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - para candidatos que realizaram a prova do ENEM e desejarem utilizar essa nota para classificação através do SiSU; e

II - Concurso Vestibular - aplicação de prova com questões objetivas e redação.

1.1.1 Os candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via SiSU devem aguardar o período de inscrição a ser definido pelo Ministério da Educação e **divulgado na página do MEC**.

1.2 A ocupação das vagas será, nos dois Sistemas de Ingresso, através das seguintes modalidades:

I - por Acesso Universal;

II – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos por pessoa, que equivale a R\$1.405,50;

III – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos por pessoa, que equivale a R\$ 1.405,50 e autodeclarado preto, pardo ou Pessoa com Deficiência - PcD;

IV - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos por pessoa, que equivale a R\$1.405,50 e autodeclarado como indígena;

V - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos por pessoa, que equivale a R\$1.405,50;

VI - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos por pessoa, que equivale a R\$1.405,50 e autodeclarado preto, pardo ou Pessoa com Deficiência - PcD;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3327 – www.ifrs.edu.br

VII - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos por pessoa, que equivale a R\$1.405,50 e autodeclarado como indígena;

VIII - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência – PcD.

Parágrafo único: Todo candidato concorrerá por Acesso Universal.

1.3 Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou integralmente, a totalidade do Ensino Médio em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, **exceto** para os candidatos que tenham obtido certificação do Ensino Médio do Enem, Encceja ou equivalente os quais deverão apresentar também comprovação de ter cursado o ensino fundamental em estabelecimento público, não podendo ter cursado escola particular em nenhum momento. PcD é sigla para Pessoa com Deficiência.

1.4 Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 5% (cinco por cento) para Pessoa com Deficiência que se enquadre na classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12 e que concorrem pelo Acesso Universal, reserva essa oriunda da Política de Ações Afirmativas do IFRS conforme a Resolução nº 22/2014 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – CONSUP. As demais vagas reservadas a PcD são em atendimento a Lei nº 13.409/2016.

1.5 Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de escola pública.

I - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no item 1.5, a metade, 50% (cinquenta por cento), será reservada aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita.

II - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos, pardos e PcD na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 39,97% (trinta e nove vírgula noventa e sete por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e PcD. Do total de vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 0,30% (zero vírgula trinta por cento), será reservado aos candidatos comprovados como indígenas.

III - A diferença entre o número de vagas encontradas após a aplicação do disposto no item 1.5 e inciso I será reservada aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos por pessoa, que equivale a R\$1.405,50.

IV - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso III, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos, pardos e PcD na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 39,97% (trinta e nove vírgula noventa e sete por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e PcD. Do total de vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 0,30% (zero vírgula trinta por cento), será reservado aos candidatos comprovados como indígenas.

§1º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas implicar resultados com decimais será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.

§2º Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o inciso I e II os candidatos classificados que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos por pessoa, que equivale a R\$1.405,50.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3327 – www.ifrs.edu.br

§3º A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato classificado, em procedimento de avaliação socioeconômica, conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§4º A comprovação da condição de egresso de escola pública pelo candidato que foi classificado em vaga conforme o estabelecido nos incisos I, II, III e IV será mediante apresentação de documentação, no ato de matrícula, conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§5º Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

1.6 Do total das vagas oferecidas por curso e turno, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso SiSU, arredondado para um número inteiro, e o restante para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via Concurso Vestibular.

2. DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 A inscrição para o Sistema de Ingresso via SiSU e/ou Concurso Vestibular implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.

2.2 O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência) será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.

2.3 As vagas reservadas para PcD (Pessoa com Deficiência) que não são de Reserva de Ensino Público e que não forem preenchidas serão automaticamente direcionadas para o Acesso Universal.

2.4 É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).

2.5 O candidato que necessitar de condição especial para a realização da Prova Objetiva deverá formalizar seu pedido no período de 10/04/2017 a 09/05/2017, por meio de preenchimento do formulário anexo no Manual do Candidato. O formulário deverá ser encaminhado, pessoalmente ou via SEDEX, **juntamente com Laudo ou Atestado Médico (original ou cópia autenticada)** emitido dentro dos últimos seis meses que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas necessárias, para o *campus* de sua pretensão de inscrição no endereço constante no item 6 deste Edital. O candidato deverá estar ciente de que o IFRS atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, ou seja, serão atendidas as solicitações que forem possíveis de atender dentro das condições dos *campi* e levando-se em conta o prazo necessário.

2.6 Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Concurso Vestibular for cancelado, seja em seu todo, seja na oferta de algum dos cursos.

2.7 Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade e troca de gabarito e que sejam enviados **na forma do Anexo II** do Manual do Candidato. Os recursos, dirigidos ao Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS, **com a fundamentação das nulidades**, deverão ser protocolados na sala 503 no 5º andar da Reitoria do IFRS localizada na Rua General Osório, 348 - Bairro Centro - CEP: 95700-086 - Bento Gonçalves/RS, das 10 h do dia 05/06/2017 às 17h do dia 06/06/2017 ou protocolado no *campus* conforme item 6 deste edital ou enviados para o e-mail: recurso_ps20172@ifrs.edu.br com data de envio dentro deste prazo.

2.8 Não será permitida qualquer espécie de consulta durante a prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3327 – www.ifrs.edu.br

2.9 Os candidatos que comparecerem para realizar a prova não poderão portar armas, malas, livros, calculadoras, relógio digital, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, notebooks, telefones celulares, *pen-drives*, *tablets* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, lenços, aparelhos auriculares (com exceção daqueles candidatos que tiverem solicitado prova em condição especial), óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. O IFRS não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos.

2.10 Não será permitido o consumo de qualquer tipo de alimento na sala de prova. O candidato deverá fazê-lo fora da sala solicitando o acompanhamento de um fiscal. O candidato poderá levar uma garrafa de água para seu consumo.

2.11 Nos locais de prova poderão ser utilizados instrumentos detectores de metal.

3. DO MANUAL DO CANDIDATO

O Manual do Candidato 2017/2 é parte integrante deste edital e estará disponível aos interessados na INTERNET no endereço ingresso.ifrs.edu.br e um exemplar impresso para consulta nos *campi* conforme item 6 deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Via INTERNET no endereço ingresso.ifrs.edu.br das 9h do dia 10 de abril de 2017 às 23h59min do dia 09 de maio de 2017.

4.2 Do dia 10 de maio de 2017 ao dia 09 de maio de 2017, serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições, nas dependências dos *campi* do IFRS que participam do Processo Seletivo – nos endereços e horários constantes no item 6.

4.3 Data limite para pagamento das inscrições: 10 de maio de 2017 no sistema bancário.

4.4 Sistema de Ingresso Concurso Vestibular:

4.4.1 Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais). A isenção desta taxa está regida pelo Edital de Isenção nº 21/2017. A concessão da isenção de Taxa de Inscrição **não garante a inscrição** no referido Processo Seletivo. **O beneficiado deverá acessar o site ingresso.ifrs.edu.br e realizar sua inscrição a partir do dia 26 de abril de 2017.** Serão canceladas as inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado com valor menor do que o estabelecido.

4.4.2 O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS somente efetivará a inscrição após obter a confirmação pelo banco do recolhimento da respectiva taxa. O simples agendamento bancário não comprova o pagamento da taxa.

4.4.3 As provas do Concurso Vestibular 2017/2 terão duração de 4 horas e 30 minutos (quatro horas e trinta minutos) e serão realizadas no dia 04 de junho de 2017, às 8 horas e 30 minutos, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos a ser divulgada no dia 29 de maio de 2017.

4.4.4 O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS não envia qualquer documento seja por via postal ou por e-mail indicando o local de prova do candidato inscrito. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova na listagem afixada na sede do *campus* onde efetuou sua inscrição ou no site ingresso.ifrs.edu.br

4.4.5 No dia 15 de maio de 2017 será divulgada a relação de candidatos homologados. No caso de o candidato consultar o site ingresso.ifrs.edu.br e constatar que não houve registro do pagamento efetuado, deverá encaminhar para o endereço pssolicitacoes@ifrs.edu.br documentos que comprovem o pagamento da sua inscrição impreterivelmente até o dia 17 de maio de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3327 – www.ifrs.edu.br

4.5 Para o Sistema de Ingresso SiSU não é cobrada taxa de inscrição.

4.6 O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Gabinete do Reitor
 Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3327 – www.ifrs.edu.br

5 QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR *CAMPUS*, POR SISTEMA DE INGRESSO E RESERVA DE VAGAS

Campus Bento Gonçalves:

| Cursos Superiores | Turnos | Duração em Semestres | Total de Vagas | Vagas SiSU | | | | | | | | Vagas Concurso Vestibular | | | | | | | |
|---------------------------|--------------------|----------------------|----------------|--|------------------------|--|-------------------------------------|------------------------|--|------------------|-------------------------|--|------------------------|--|-------------------------------------|-------------------------|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | Acesso Universal | Pessoas com Deficiência | Reserva Ensino Público | | | | | | | |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo | | | Renda superior a 1,5 salário mínimo | | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo | | | Renda superior a 1,5 salário mínimo | | | | |
| | | | | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | | | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Acesso Universal | Pessoas com Deficiência | | | |
| Licenciatura em Pedagogia | Noite | 8 | 40 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 9 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 | 9 | 1 |
| Bacharelado em Agronomia | Manhã e Vespertino | 10 | 30 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 6 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 6 | 1 |

Campus Feliz:

| Cursos Superiores | Turnos | Duração em Semestres | Total de Vagas | Vagas SiSU | | | | | | | | Vagas Concurso Vestibular | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|----------------|--|------------------------|--|-------------------------------------|------------------------|--|------------------|-------------------------|--|------------------------|--|-------------------------------------|-------------------------|---|---|---|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | Acesso Universal | Pessoas com Deficiência | Reserva Ensino Público | | | | | | | |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo | | | Renda superior a 1,5 salário mínimo | | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo | | | Renda superior a 1,5 salário mínimo | | | | |
| | | | | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Autodeclarados pretos, pardos | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | | | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Acesso Universal | Pessoas com Deficiência | | | |
| Bacharelado em Engenharia Química | Manhã e Tarde | 10 | 32 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 7 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 7 | 1 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Gabinete do Reitor
 Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3327 – www.ifrs.edu.br

Campus Porto Alegre:

| Cursos Superiores | Turnos | Duração em Semestres | Total de Vagas | Vagas SiSU | | | | | | | | Vagas Concurso Vestibular | | | | | | | | | |
|--|----------|----------------------|----------------|--|------------------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|--|-------------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------------------|--|-------------------------------------|------------------------|--|-------------------------------------|------------------------|--|------------------|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | Acesso Universal | Pessoas com Deficiência | Reserva Ensino Público | | | | | | | |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo | | | | Renda superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo | | | | Renda superior a 1,5 salário mínimo | | | |
| | | | | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | | | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Acesso Universal |
| Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química | Integral | 9 | 36 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | | |
| Tecnologia em Gestão Ambiental | Manhã | 6 | 30 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 6 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 6 | 1 | | |
| Tecnologia em Processos Gerenciais | Noite | 6 | 36 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | | |
| Tecnologia em Sistemas para Internet | Manhã | 6 | 36 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Gabinete do Reitor
 Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3327 – www.ifrs.edu.br

Campus Restinga:

| Cursos Superiores | Turnos | Duração em Semestres | Total de Vagas | Vagas SiSU | | | | | | | | Vagas Concurso Vestibular | | | | | | | | | |
|---|--------|----------------------|----------------|--|------------------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|--|-------------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------------------|--|-------------------------------------|------------------------|--|-------------------------------------|-------------------------|--|--|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | | | Acesso Universal | Pessoas com Deficiência | Reserva Ensino Público | | | | | | | |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo | | | | Renda superior a 1,5 salário mínimo | | | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo | | | | Renda superior a 1,5 salário mínimo | | | |
| | | | | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | | | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Acesso Universal | Pessoas com Deficiência | | |
| Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noite | 6 | 32 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 7 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 7 | 1 | | |
| Tecnologia em Gestão Desportiva e do Lazer | Manhã | 6 | 30 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 6 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 6 | 1 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
 Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3327 – www.ifrs.edu.br

Campus Rio Grande:

| Cursos Superiores | Turnos | Duração em Semestres | Total de Vagas | Vagas SiSU | | | | | | | | Vagas Concurso Vestibular | | | | | | | |
|---|----------|----------------------|----------------|--|------------------------|--|-------------------------------------|------------------------|--|------------------|-------------------------|--|------------------------|--|-------------------------------------|------------------------|--|------------------|-------------------------|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | Acesso Universal | Pessoas com Deficiência | Reserva Ensino Público | | | | | | | |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo | | | Renda superior a 1,5 salário mínimo | | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo | | | Renda superior a 1,5 salário mínimo | | | Acesso Universal | Pessoas com Deficiência |
| | | | | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | | | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | | |
| Tecnologia em Construção de Edifícios | Integral | 6 | 30 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 6 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 6 | 1 |
| Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noite | 6 | 25 | 2 | 1 | 1 | 2 | 1 | 0 | 5 | 1 | 2 | 1 | 0 | 2 | 1 | 0 | 5 | 1 |

Campus Rolante:

| Cursos Superiores | Turnos | Duração em Semestres | Total de Vagas | Vagas SiSU | | | | | | Vagas Concurso Vestibular | | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------|----------------------|----------------|--|------------------------|--|-------------------------------------|------------------------|--|---------------------------|-------------------------|--|------------------------|--|-------------------------------------|------------------------|--|------------------|-------------------------|
| | | | | Reserva Ensino Público | | | | | | Acesso Universal | Pessoas com Deficiência | Reserva Ensino Público | | | | | | | |
| | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo | | | Renda superior a 1,5 salário mínimo | | | | | Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo | | | Renda superior a 1,5 salário mínimo | | | Acesso Universal | Pessoas com Deficiência |
| | | | | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | | | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | Autodeclarados pretos, pardos e PcD | Autodeclarado indígena | Não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PcD | | |
| Tecnologia em Processos Gerenciais | Noite | 5 | 35 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 7 | 1 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3327 – www.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3327 – www.ifrs.edu.br

6 INFORMAÇÕES

Informações adicionais podem ser obtidas no site ingresso.ifrs.edu.br ou junto aos *campi* do IFRS nos endereços abaixo:

Campus Bento Gonçalves: www.bento.ifrs.edu.br

Av. Oswaldo Aranha, 540 - Bairro Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP: 95700-206.

E-mail: coperse@bento.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3455-3280

Local e horário de entrega dos documentos: Sala do Gabinete das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Sala do Gabinete das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Campus Feliz: www.feliz.ifrs.edu.br

Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica - Feliz/RS – CEP: 95770-000.

E-mail: coperse.feliz@feliz.ifrs.edu.br / Telefone: (51) 3637-4418 - 3637-4404

Local e horário de entrega dos documentos: Departamento de Ensino - Sala D3 de segunda a sexta das 08h às 22h

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Departamento de Ensino - Sala D3 de segunda a sexta das 08h às 22h

Campus Porto Alegre: www.poa.ifrs.edu.br

Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP: 90030-041.
Telefone: (51) 39306002

Local e horário de entrega dos documentos: Guichê da recepção no andar térreo do *Campus* Porto Alegre de segunda a sexta das 9h às 18h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Na recepção, andar térreo do *Campus* Porto Alegre, de segunda a sexta das 9h às 18h.

Campus Restinga: www.restinga.ifrs.edu.br

Rua Alberto Hoffmann, 285 | Bairro Restinga | CEP: 91791-508 | Porto Alegre/RS

E-mail: coperse@restinga.ifrs.edu.br | Telefone: (51) 3247-8400

Local e horário de entrega dos documentos: Recepção do *Campus* das 8h às 22h

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Recepção do *Campus* das 8h às 22h

Campus Rio Grande: www.riogrande.ifrs.edu.br

Rua Eng Alfredo Huch, 475 – Bairro Centro - Rio Grande/RS – CEP: 96201- 460.

Telefone (53) 3233 8625

Local e horário de entrega dos documentos: Saguão do Prédio Central, em frente à Secretaria, de segunda a sexta-feira das 16h às 19h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Saguão do Prédio Central, em frente à Secretaria, de segunda a sexta-feira das 16h às 19h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3327 – www.ifrs.edu.br

Campus Rolante

Rua Alfredo Würost, 645, bairro Centro, Rolante/RS - CEP 95690-000.

E-mail: coperse@rolante.ifrs.edu.br | Telefone: (51) 99286-3081

Local e horário de entrega dos documentos: Setor de Registros do *Campus* das 10h às 19h

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Escritório de Implantação, no térreo do Sindicato dos Sapateiros das 10h às 19h.

Bento Gonçalves (RS), 03 de abril de 2017.

Tatiana Weber
Reitora em exercício do IFRS
Portaria nº 559 de 31 de março de 2017